



**PORTARIA SEMAD N° 0485/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
80.419-3	JOSE CARLOS DA SILVA GABRIEL	AJUDANTE DE PEDREIRO	23/11 a 27/11/2021 29/11 a 30/11/2021 30/11 a 06/12/2021 08/12 a 22/12/2021
10.174-5	ADENILSON GOMES DA SILVA	VIGIA	28/11 a 02/12/2021
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	01/12 a 14/12/2021
10.189	BRAZ PEREIRA DA SILVA	GARI	01/12 a 15/12/2021
40.457-5	BERNADETE MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12 a 19/12/2021
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	06/12 a 09/12/2021


**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2021.**

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

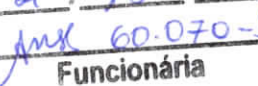
Tabira-PE, 17 de dezembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

21 / 12 / 2021

  
60.070-1  
Funcionária